



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1.º** Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fonte de recurso.

<b>Programa: 0030 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA</b>		
<b>Ação de Governo</b>		<b>Valor R\$</b>
alterar (+)	2082- IMPLANTAR O PROGRAMA MAIS AGUA	781.718,32

<b>Classificação Institucional-UO: 02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Classificação Institucional-UE: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>F.R.</b>	<b>VALOR</b>
XX	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	698.328,32
XX	4.4.90.52.00- Equipamento e Material permanente	2	83.390,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:</b>			<b>781.718,32</b>

**Art. 2.º** O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de transferência concedida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

**Art. 3º** Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** pelo efetivo repasse previstos pelos Entes da Federação, no valor de R\$ 781.718,32 nos



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte código de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
CATEGORIA	RECEITA	VALOR
1.7.2.4.99.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	781.718,32
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio FEHIDRO - RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP NA MICROBACIA DO RIO ENTUPIDO - QUELUZ/SP	781.718,32
TOTAL DO EXCESSO		781.718,32

**Art. 4.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 18 de dezembro de 2023.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos